

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº 101/93 146

LEI N° 4.074 DE 23 DE SETEMBRO DE 1993

Dispõe sobre reajuste de vencimento e salários dos Quadros de Pessoal Permanente – QPP e Pessoal Variável em Extinção QPVE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam aprovadas as novas denominações funcionais e os respectivos padrões de cargos e funções dos Quadros de Pessoal Permanente – QPP e do Pessoal Variável em Extinção – QPVE, e a nova escala de vencimentos e salários dos funcionários e servidores da Municipalidade, do Serviço Municipal de Águas e Esgotos e do Serviço Municipal de Assistência Social – SEMAS, na forma estabelecida nos anexos I e II, que integram a presente lei.

Parágrafo único. Os funcionários aposentados em cargos extintos, passam a perceber seus proventos com base nos padrões constantes do anexo III, anexa a presente lei.

Art. 2º Fica instituída gratificação pela execução ou colaboração em trabalhos técnicos ou científicos ou de relevante utilidade para o serviço público, além das atribuições normais do cargo, que será concedida por ato administrativo próprio.

Art. 3º As disposições constantes desta lei aplicam-se:

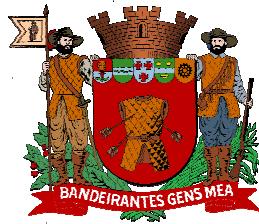
Águas e Esgotos – SEMAE;

Mogi das Cruzes – CODEMO;

Assistência Social SEMAS;

1. aos proventos inativos;
2. aos funcionários e servidores do Serviço Municipal de
3. aos servidores da Companhia de Desenvolvimento de
4. aos funcionários e servidores do Serviço Municipal de
5. aos pensionistas.

Art. 4º Os percentuais de reajuste fixados pela Lei nº 4.071, de 10 de setembro de 1993, são aplicáveis aos Anexos I, II e III a que se refere o artigo 1º da presente 1º da presente lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão à conta das dotações próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

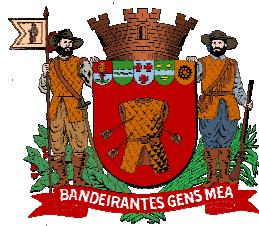
Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 23 de setembro de 1993, 433º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

DR. DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 23 de setembro de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA	
NOMENCLATURA DO CARGO/FUNÇÃO	PADRÃO DE VENC. (E/F/C)	NOMENCLATURA DO CARGO/FUNÇÃO	PADRÃO DE VENC. (E/F/C)
Digitador Júnior	4	Digitador	7
Digitador Trainee	4	Digitador	7
Auxiliar de Gabinete “II”	7	Auxiliar de Gabinete “II”	11
Programador de Computador Trainee	7	Programador de Computador Júnior	14
Operador de Computador Pleno	7	Operador de Computador	14
Operador de Computador Júnior	6	Operador de Computador	14
Operador de Computador Trainee	5	Operador de Computador	14

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - SEMAE

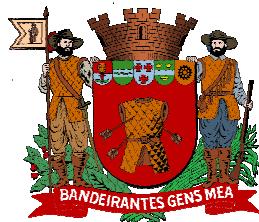
SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA	
NOMENCLATURA DO CARGO/FUNÇÃO	PADRÃO DE VENC. (E/F/C)	NOMENCLATURA DO CARGO/FUNÇÃO	PADRÃO DE VENC. (E/F/C)
Digitador Pleno	5	Digitador	7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

TABELA DE VENCIMENTO E SALÁRIOS (QPP – QPVE EM EXTINÇÃO)

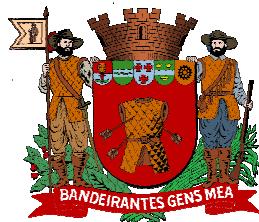
ANEXO “II”

NOMENCLATURA DE CARGOS E FUNÇÕES	PADRÃO DE VENCIMENTOS SALÁRIOS E/F/C	VENCIMENTOS SALÁRIOS
Auxiliar de Serviços Gerais	1	13.143,88
Contíneo, Calceteiro, Cozinheira, Merendeira, Porteiro, Auxiliar de Agrimensor, Auxiliar de Serviços de Saúde	2	13.435,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Técnico Administrativo	2	13.435,97
Pedreiro, Carpinteiro, Visitadora Social, Eletricista	4	16.123,16
Encarregado de Portaria	5	16.648,94
Fiscal de Ônibus	6	19.496,77
Professor de Educação Infantil 4 h, Orientador de Educação Física – 4hs, Professor de Educação Física – 4hs, Digitador, Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Radiologia	07	21.817,78
Fotógrafo, Instrutor de Treinamento, Operador Máquinas “A”, Motorista, Escriturário “I”	8	24.389,23
Plantonista – 12 horas	9	25.938,50
Diretor de Escola de Educação Infantil – 4hs, Agente de Segurança	10	27.221,11
Auxiliar de Gabinete (S.G., S.M.A.J., S.M.E.C., S.M.O.S.U., S.M.P., S.M.A.A.M.A.I.C.), Auxiliar de Gabinete “I”, Encarregado de Áudio Vídeo, Oficinas e Exposições, Auxiliar de Triagem e Encaminhamento	11	29.208,66
Escrivário “II”	12	30.496,53
Desenhista, Operador de Máquinas “B”, Mecânico “B”	13	32.571,78
Telefonista, Operador de Computador, Programador de Computador Júnior, Encarregado de Controle de Dados, Agente Cultural “II”	14	34.101,12
Fiscal de Feiras e Varejões, Fiscal de Rendas, Fiscal de Feiras e Varejões, Fiscal de Rendas, Fiscal de Obras, Lançador, Projetista, Agente de Tributos	15	35.050,39
Escrivário “III”, Técnico Agrimensor	16	36.510,82
Supervisor Fiscal, Programador de Computador Pleno, Assistente Social, Administrador Regional, Operador de Microfilmagem, Fisioterapeuta, Coordenador do Centro Esportivo, Assessor Especial de Gabinete, Coordenador de Integ. de Ativ. Conveniadas, Assessor de Relações Externas, Enfermeiro, Biólogo, Encarregado de Setor, Encarregado de Cemitérios, Encarregado do Teatro Municipal, Encarregado de Unidade de Saúde	17	38.993,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

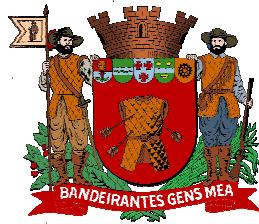
Professor de Educação Infantil – 8h, Orientador de Educação Física – 8h, Professor de Educação Física – 8h	18	43.635,56
Médico – 20h semanais, Dentista – 20 h semanais, Médico Ultrassonografista – 20 hs. semanais	19	45.368,52
Bibliotecária, Inspetor de Obras, Analista de Sistemas Júnior, Nutricionista, Assessor de Gabinete, Enfermeiro Supervisor, Agente Cultural “I”, Coordenador de Serviços e Obras, Gerente de Unidade de Saúde, Assessor Técnico (R.H., Finanças, Insumos e Equipamentos, Assessor Técnico Contábil, Assistente de Tesouraria, Psicólogo	20	48.705,46
	21	51.877,04
	22	53.539,50
	23	54.442,22
	24	61.849,38
Chefe de Divisão, Engenheiro, Engenheiro Civil, Engenheiro Mecânico, Procurador Jurídico	25	63.317,09
Diretor Técnico, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro	26	80.404,19

SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

TABELA DE VENCIMENTOS (QPP)

ANEXO “II”

NOMENCLATURA DE CARGOS	PADRÃO DE VENCIMENTOS (E/C)	VENCIMENTOS
Escriturário	8	24.389,23
Auxiliar de Gabinete do Presidente	11	29.208,66
Coordenador de Programas Sociais, Assessor Técnico Social, Chefe de Secção	17	38.993,57
Assessor Técnico Psicológico	20	48.705,46
Assessor Pedagógico	22	53.539,50
Chefe de Divisão, Assessor Jurídico	25	63.317,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Diretor de Departamento

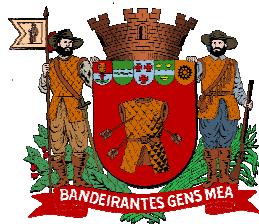
26

80.404,19

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS TABELA DE VENCIMENTO E SALÁRIOS (QPP – QPVE EM EXTINÇÃO)

NEXO “II”

NOMENCLATURA DE CARGOS E FUNÇÕES	PADRÃO DE VENCIMENTOS/SALÁRIOS (E/F/C)	VENCIMENTO/ SALÁRIOS
Auxiliar de Serviços Gerais	1	13.143,88
Vigia	2	13.435,97
Pedreiro	3	15.626,63
Ajudante de Operador de ETA, Ajudante da Manutenção Mecânica	5	16.648,94
Encanador, Esgoteiro, Operador de Bombas, Desobstruidor de Esgotos	6	19.496,77
Fiscal, Digitador	7	21.817,78
Escriturário “I”, Mecânico Eletricista de Manutenção, Operador de Máquinas “A”, Motorista	8	24.389,23
	9	25.938,50
	10	27.221,11
	11	29.208,66
Escriturário “II”, Operador da E.T.A., Técnico Químico, Eletricista de Alta e Baixa Tensão, Operador da ECR-2	12	30.486,53
Desenhista, Operador de Máquinas “B”	13	32.571,78
	14	34.101,12
	15	35.050,39
Escriturário “III”, Técnico Agrimensor	16	36.510,82
Encarregado de Setor	17	38.993,57
	18	43.635,56
	19	45.368,52
Médico – 24h semanais	21	51.877,04
Chefe Geral da Fiscalização, Chefe de Controle	22	53.539,50



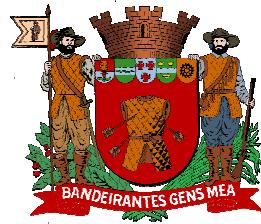
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

e Manutenção de Frota, Analista de Sistemas Sênior, Assessor Técnico do Gabinete		
Diretor de Escola de Educação Infantil – 8h, Diretor de Creche Municipal	23	54.442,22
Médico-Supervisor, Dentista-Supervisor, Coordenador das Administrações Regionais, Médico Responsável, Dentista Responsável, Chefe do CENFORP, Chefe de Gabinete da S.M.E.C., Assessor para Assuntos de Agricultura e Abastecimento, Assessor para Assuntos de Meio Ambiente, Assessor de Supervisão Administrativa	24	61.849,38
Chefe de Divisão, Chefe da “JSM”, Engenheiro, Arquiteto, Procurador Jurídico, Engenheiro-Chefe da Manutenção Mecânica, Assessor Jurídico	25	63.317,09
Diretor de Departamento, Coordenador de Planejamento	26	80.404,19
	26-A	80.505,00
Secretário Municipal, Chefe do Gabinete do Prefeito, Secretário Adjunto, Diretor Geral do Serviço Municipal de Águas e Esgotos – SEMAE, Diretor Presidente da CODEMO, Presidente do SEMAS, Coordenador para Assuntos Especiais	-	11.818,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

ANEXO III – APOSENTADOS

NOMENCLATURA DO CARGO	PADRÃO DE VENCIMENTO
Jardineiro	2
Magarefe	4
Zelador do Prédio - Sede	4
Ajudante de Mecânico	5
Operador de Bombas	6
Encanador	6
Fiel de Tesoureiro	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Operador de Máquina Reprográfica	6
Operador de Máquina Copiadora Heliográfica	6
Professor de Educação Infantil	7
Macanógrafo	12
Auxiliar de Tratador	12
Mecânico “D”	15
Encarregado da Manutenção do Prédio-Sede	17
Encarregado da Manutenção e Sinaliz. Trânsito	17
Diretor de Escola de Educação Infantil	23
Encarregado de Secção	25
Chefe de Secção	25
Diretor Geral	26-A